

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 040/2013-HMEC

PROCESSO Nº 2013-0.331.317-7

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo -Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. – EMBRATEL

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de Discagem Direta a Ramal DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: *Prorrogação pelo período de 13/12/2014 à 13/12/2015*
Nomeação do Fiscal Substituto do Contrato

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 29.715,96 (Vinte e nove mil e setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 99.479/2014 no valor de R\$ 1.339,92 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), nº 99.486/2014 no valor de R\$ 63,33 (Sessenta e três reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva” – SMS, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde**, através do **Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **46.392.148/0010-00**, neste ato representado pelo Titular da Unidade Orçamentária, **Dr. Pedro Alexandre Federico Breuel**, nos termos da Portaria 1021/13-SMS.G, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1012, Centro, Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP20071-910, Tel: (11) 2121-7043 e Fax: (11) 3383-0662, neste ato por seus representantes legais, Senhora **Adriana Prioste Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 22.944.037 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.305.028-04 e Senhor **Ricardo Freire Sotero de Menezes**, portador da cédula de identidade RG nº 04.019.175 – 1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.903.247-20, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo qualificadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 040/2013-HMEC, consoante ao Despacho exarado no processo em epígrafe, às fls. **229**, publicado no D.O.C./S.P. de **19/11/2014**, página **20**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 040/2013-HMEC pelo período de 12 (doze) meses de **13/12/2014** até **13/12/2015**, consoante o despacho autorizatório exarado no processo em epígrafe, fls. **229**, publicado no D.O.C./S.P. de **19/11/2014**, página **20**, conforme previsto na Cláusula Quarta do referido ajuste, pelo valor mensal de **R\$ 2.476,33** (Dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total para a prorrogação de **R\$ R\$ 29.715,96** (Vinte e nove mil e setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender a despesa da presente contratação será onerada a dotação orçamentária nº **84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00**, conforme Notas de Empenho nº **99.479/2014** no valor de **R\$ 1.339,92** (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), nº **99.486/2014** no valor de **R\$ 63,33** (Sessenta e três reais e trinta e três centavos), para cobertura do presente exercício, sendo que, as demais despesas decorrentes da contratação onerarão o próximo exercício.

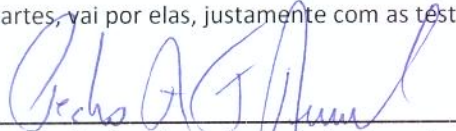
CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrado que o servidor Carlos Alberto Pereira – RF nº 505195-9 é o Fiscal Substituto do Contratonº 040/2013-HMEC, desde 30/05/2014, em atendimento ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, permanecendo como Fiscal do Contrato o servidor Leandro Borges Norinho – RF nº 7290985, conforme o exarado em Cláusula Nona – item 9.1 do ajuste em tela.

CLÁUSULA QUARTA

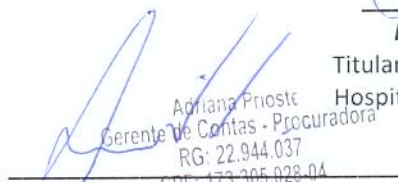
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 040/2013-HMEC no que não colidirem com o presente Termo.

E o que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme as partes, vai por elas, justamente com as testemunhas assinado.

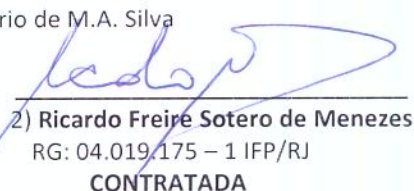


Dr. Pedro Alexandre Frederico Breuel

Titular da Unidade Orçamentária **CONTRATANTE**
Hospital Municipal M. E. Dr. Mário de M.A. Silva

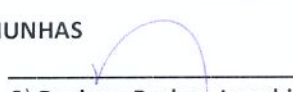

Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuradora
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04

1) **Adriana Prioste Oliveira**
RG: 22.944.037 SSP/SP
CONTRATADA


2) **Ricardo Freire Sotero de Menezes**
RG: 04.019.175 – 1 IFP/RJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


1) **Márcia Francisca Iglesias**
RG: 17.072.451


2) **Regiane Barbon Longhi**
RG: 40.735.682-4